



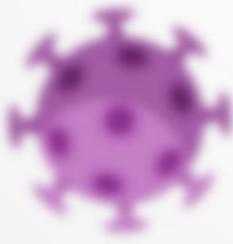
Medidas econômicas e sociais do Governo da Paraíba

Para fazer frente ao
novo coronavírus



Desde o início deste período de isolamento social tem chegado ao nosso gabinete diversos ofícios e sugestões, apresentados por entidades ligadas aos mais diversos segmentos sociais e setores produtivos da sociedade, abrangendo empresários, industriais, trabalhadores e profissionais autônomos.

Discutimos todo esse conteúdo de propostas e ideias também com nossa equipe, nas áreas sociais e econômicas, sempre ouvindo o Comitê de Gestão de Crise criado por este Governo. Em respeito a todos os segmentos citados e, principalmente, à sociedade paraibana, que vem compreendendo e colaborando com as medidas de isolamento social, decidimos por apresentar as seguintes diretrizes:





1. Medidas Econômicas

a) Suspensão de protesto de dívidas em favor do Estado por 90 dias;

b) Prorrogação da validade das certidões por 90 dias;

c) Deferimento do pagamento da alíquota interestadual do ICMS para aquisição de equipamentos e máquinas, relacionados ao combate da pandemia, para o ativo imobilizado dos hospitais;

d) Postergação do pagamento do ICMS dos meses de abril, maio e junho das empresas optantes do Simples Nacional por 6 meses. Impacto de R\$ 75 milhões nos cofres do estado;

e) Autorização do uso de equipamento "Point of Sale – POS" para recebimento de pagamento na modalidade de crédito ou débito pelos supermercados, mercados, mercadinhos, farmácias, restaurantes e padarias, por 90 dias;

f) Suspensão das execuções fiscais em andamento e qualquer outro ato de natureza executória por 90 dias;

g) Suspensão das cobranças dos financiamentos contraídos pelos pequenos e microempresários junto ao Empreender Paraíba por 90 dias;

h) Carência de 90 (noventa) dias para pagamento dos parcelamentos administrativos vincendos de débitos tributários estaduais impactando em R\$ 5,1 milhões os cofres do estado;

i) Carência de 90 (noventa) dias para pagamento dos parcelamentos de débitos tributários do REFIS, trazendo um impacto de R\$ 7,2 milhões aos cofres do estado;

j) Suspensão, por 90 (noventa) dias, de remessa para inscrição em dívida ativa, pelas repartições fiscais, de processos administrativos aptos a serem inscritos;

k) Suspensão, por 90 (noventa) dias, da cobrança de ICMS-bloqueio nos postos fiscais de fronteira

l) Suspensão, por 90 (noventa dias), dos atos de comunicação e notificação em fiscalizações tributárias nas empresas efetivamente fechadas em razão da pandemia.

m) Suspensão de cobrança de juros e multas referentes às parcelas vincendas nos meses de abril, maio e junho, para os clientes adimplentes com o Empreender Paraíba, até o final do prazo do financiamento, mediante solicitação.

n) Criação de linha especial de crédito pelo Empreender Paraíba para assinatura de contratos e liberação do recurso para um mil quatrocentos e cinquenta (1.450) proponentes, distribuídos entre Pessoa Física e Pessoa Jurídica (microempresa), respeitando à ordem de inscrição dos projetos.

o) Suspensão temporária do faturamento de demanda, de ENERGIA ELÉTRICA, em parceria com a Energisa, possibilitando a mudança de Classe de consumidor para Hotéis, Pousadas e Restaurantes até 112,5 KvA.

p) Suspensão do corte de ÁGUA, pela CAGEPA, por atraso de pagamento da cobrança de tarifa para consumidores residenciais, com consumo de até 10 m³, por mês, pelo prazo de 90 dias.

q) Aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento e distribuição, preferencialmente, dos produtores da Agricultura Familiar.



2. Medidas Sociais

a) Aquisição de proteína animal (peixes e aves) para abastecimento e distribuição, preferencialmente, das suas respectivas Cooperativas, sendo 40.000 kg de peixes e 20.000 kg de frangos;

b) Destinação de R\$ 2,3 milhões para aumento de R\$ 15,00, mensalmente, no Programa Cartão Alimentação, por 90 dias, possibilitando que itens de higiene também possam ser adquiridos;

c) Destinação de R\$ 4,3 milhões para aquisição emergencial de 52 mil cestas básicas para distribuição com as famílias cadastradas no Programa Cartão Alimentação e 5 mil kits de higiene a serem distribuídos com pessoas carentes;

d) Antecipação de R\$ 5,0 milhões do Cofinanciamento Estadual, para repasse de recursos às gestões municipais de assistência social;

e) Antecipação de R\$ 1,0 milhão dos recursos do Projeto Acolher para atender as demandas emergenciais das Instituições de Longa Permanência pra Idosos – ILPIs;

f) Aporte adicional de R\$ 3,5 milhões para projetos de Entidades de Assistência Social, para desenvolvimento de ações voltadas à População em Situação de Rua;

g) Aumentar 2.000 refeições por dia nos restaurantes populares da Paraíba, durante o período de 90 dias;

h) Determinar a publicação de Edital para compras de produtos junto a Agricultura Familiar, nos moldes do PAA, no valor de R\$ 2,0 milhões;

i) Pagamento das contas de água de 26.000 famílias cadastradas na Tarifa Social junto à Cagepa, durante os meses de abril, maio e junho de 2020;

j) Determinar a suspensão da realização de Prova de Vida por 90 dias, nos órgãos estaduais;

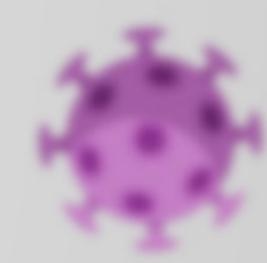


“ Conseguimos ainda, através de parceria com o Banco do Nordeste, o compromisso da disponibilização de recursos em um montante da ordem de R\$ 2,5 bilhões para financiamento aos empreendedores e produtores rurais, através das suas linhas de crédito, especialmente o Crediamigo e o Agroamigo, cuja previsão é atender 348 mil beneficiados.

Além das medidas acima elencadas, outras ações estão em estudo pela equipe econômica do governo, com o objetivo de atender o máximo das demandas apresentadas pelas entidades e a expectativa do povo paraibano. ”

João Azevêdo Lins Filho

Governador do Estado da Paraíba





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado